DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 882



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.437, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, GARANTINDO ATENDIMENTO E ACESSO À INFORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Acessibilidade Comunicacional para Pessoas com Deficiência Auditiva, com o objetivo de assegurar o direito à comunicação, à informação e ao atendimento adequado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) no âmbito do Município de Cabreúva/SP.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – pessoa com deficiência auditiva: aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza sensorial auditiva, nos termos da Lei Federal nº.13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

II – Libras: meio legal de comunicação e expressão reconhecido pela Lei Federal nº 10.436/2002 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.626/2005;

III – acessibilidade comunicacional: eliminação de barreiras na comunicação, garantindo compreensão e interação por meio de Libras, legendas, tecnologias assistivas e outros recursos adequados.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá, de forma gradual e conforme planejamento administrativo, medidas destinadas a assegurar atendimento acessível às pessoas com deficiência auditiva.

§ 1º O atendimento poderá ocorrer por meio de:

I – servidor público capacitado em Libras;

II – intérprete de Libras presencial;

III – central remota de interpretação por videoconferência;

IV – outros meios tecnológicos que garantam comunicação eficaz.

§ 2º No âmbito das medidas previstas neste artigo, o Poder Executivo buscará assegurar, de forma progressiva, a disponibilização do atendimento em Libras durante o horário regular de funcionamento dos órgãos públicos, observados o planejamento administrativo e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Constituem áreas prioritárias para implementação progressiva das ações previstas nesta Lei: saúde, educação, assistência social e atendimento ao público.

Art. 5º O Poder Executivo envidará esforços para garantir acessibilidade comunicacional em eventos oficiais, sempre que possível e conforme viabilidade técnica e orçamentária.

Art. 6º O Município buscará ampliar progressivamente a acessibilidade comunicacional em seus conteúdos institucionais, inclusive mediante a utilização de recursos e tecnologias assistivas, tais como janela com intérprete de Libras em transmissões online, legendas sincronizadas e outros meios adequados de acessibilidade.

Art. 7º O Poder Executivo poderá promover capacitação de servidores públicos municipais em Libras.

Art. 8º O Município poderá:

I – realizar concurso público prevendo vagas para intérprete de Libras;

II – contratar intérpretes, quando necessário;

III – firmar convênios com instituições especializadas;

IV – instituir central municipal de interpretação de Libras.

Art. 9º A implementação observará planejamento administrativo próprio do Poder Executivo.

Art. 10 Compete ao órgão competente do Poder Executivo acompanhar a execução desta Lei.

Art. 11 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 12 O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 dias de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 23 de junho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de junho de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.004, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS EM QUE OCORREREM OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2026".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O expediente das repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol à medida que a seleção for avançando nas fases da Copa do Mundo de Futebol 2026, conforme abaixo, será da seguinte forma:

- Dia 29/06 (segunda-feira) jogo às 14:00h - expediente até às 12:00h.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: UPA Jacaré, SAE-192, guarda municipal, defesa civil, vigilância (vigia), e demais serviços que as Secretarias julgarem necessários, não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população cabreuvana.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de junho de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.523, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"Designa os empregados públicos para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 111, de 28 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

O disposto no artigo 96, § 3º da Lei nº 10083/1998;

O disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.562/2002; e

As atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo	Setor
1483	Adriana Aparecida Gomes	Coordenadora da Vigilância Sanitária	VISA
653	Antonio Franco Rosa	Visitador Sanitarista	ZOONOSES
4320	Cinthia Emico Iwayama	Coordenadora da Vigilância Epidemiológica	VE
3658	Denis Arthur Duarte	Enfermeiro VE	VE
3107	Esdra Candida Silva	Auxiliar Administrativo	VE
2095	Fábio Marcondes Machado	Médico Veterinário	ZOONOSES
3898	Judileice Cristina de Oliveira Almeida	Auxiliar Administrativo	VISA
3925	Mirana Volpi Goudinho Pereira	Enfermeira	VISA
5096	Monica Lais Souza Homem da Silva	Auxiliar Administrativo	VISA
3856	Nelson Benedito Stofanini	Farmacêutico	VISA
4196	Renata Becegato Pereira Lanfredi	Médico Veterinário	VISA
3729	Rodrigo da Costa	Engenheiro Civil	VISA
3138	Sirlene Francisco dos Santos Vellido	Visitador Sanitarista	ZOONOSES
3139	Zilma Aparecida Cordeiro	Visitador Sanitarista	VISA

Art. 2º - Os empregados públicos designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.395, de 14 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de junho de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA N° 4.522, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Ficam nomeados, nos termos do Artigo

40, da Lei Municipal n° 2.339, de 06 de março de 2023, os membros abaixo mencionados, para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC,** gestão 2026-2028, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 - Titular: Adriana Almeron de Arruda
Suplente: Karina Zumbini Santi
2 - Titular: Agnaldo Aiace Zicatti Zacchi
Suplente: Raniere Alves Acioli de Morais
3 - Titular: Thayla Galiotti Marcondes
Suplente: Josiane Spina Costa

4 - Titular: Isaías Santos Júnior
Suplente: Célio Augusto Corazza
5 - Titular: Tiago Lemos Santos
Suplente: Luana de Oliveira Santos Lima

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - Titular: Giovanna Gabrielle Espina
Suplente: David Gabriel Spina
2 - Titular: Camila Nunes de Freitas
Suplente: Carla Vanessa Ferreira
3 - Titular: Isabella Maria da Cruz
Suplente: Jonata de Castro Fernando de Oliveira

4 - Titular: Madalena Aparecida Venâncio Simionato
Suplente: Daniel Henrique Dias
5 - Titular: Melissa Caroline Vassalli
Suplente: Willian Prado de Sousa

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 3.884, de 23/04/2024 e 4.305, 20/08/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de junho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de junho de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS
CABREÚVA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CABREÚVA REALIZADA AOS 08 DE JUNHO DE 2026 ÀS 19H NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CABREÚVA

A reunião foi iniciada às dezenove horas e seis minutos, pelo Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico de Cabreúva, Marco Rafael Leite Ribeiro, o qual abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos e fazendo votos de que a nova gestão anual do conselho seja repleta de muito trabalho e realizações. Dando início à pauta do dia, procedeu-se à votação dos suplentes e à definição das cadeiras da presidência e diretoria, além do debate sobre datas e horários das próximas reuniões. Ficou deliberada a seguinte composição entre membros titulares e seus respectivos suplentes: a conselheira Madalena Aparecida Venâncio Simionato terá como suplente Daniel Henrique Dias; a conselheira Isabella Maria da Cruz terá como suplente Jonata de Castro Fernando de Oliveira; a conselheira Giovanna Gabrielle Espina terá como suplente David Gabriel Neto; a conselheira Melissa Caroline Vassalli terá como suplente William Prado de Sousa; e a conselheira Camila Nunes de Freitas terá como suplente Carla Vanessa Ferreira. Na sequência, definiu-se a nova diretoria do conselho, que passará a ser presidida por Agnaldo Aiace Zicatti Zacchi, tendo Adriana Almeron de Arruda como vice-presidente e Giovanna Gabrielle Espina como secretária. A nova gestão do CMPC manteve as reuniões ordinárias para toda segunda segunda-feira do mês, bem como estabeleceu que as reuniões serão intercaladas entre presencial e online. Quanto ao envio da pauta das reuniões, foi esclarecido que o documento deve ser formalmente assinado pelo presidente e pela secretária, cabendo ao presidente o envio oficial. Passando ao item seguinte da pauta, debateu-se sobre o Sistema Municipal de Cultura, destacando-se que a estrutura no município é recente, datada a partir de 2023, e prevê o funcionamento do tripé conhecido como "CPF da Cultura" (Conselho, Plano de Cultura — com validade até 2034 — e Fundo de Cultura). Informou-se que o Fundo Municipal de Cultura se encontra pendente, mas a Secretaria de Cultura já está trabalhando na sua implementação, visando ao objetivo de lançar editais com recursos próprios e permitir que o conselho capte recursos privados em prol dos artistas locais. Ressaltou-se que o Plano de Cultura é o primeiro

cmpc.cabreuva@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS CABREÚVA

documento norteador das políticas públicas de Cabreúva, cabendo ao conselho fiscalizar se os projetos dos proponentes e candidatos estão alinhados a ele; mencionou-se ainda a necessidade de verificar e analisar as metas estabelecidas até o ano de 2027, avaliando o que já foi alcançado e o que é viável atingir. Diante disso, deliberou-se a inclusão da discussão aprofundada sobre o sistema e o plano de cultura na pauta da reunião de agosto, com o envio prévio dos materiais no grupo de comunicação do conselho. Dando continuidade aos relatos, Giovanna Espina informou que foi iniciado o projeto de mapeamento dos artistas locais, e o Secretário Marco Ribeiro solicitou o reenvio do e-mail contendo o requerimento do referido mapeamento. A conselheira Melissa Vassalli propôs a realização de uma formação para os conselheiros, visando cumprir a obrigatoriedade prevista no regimento interno do conselho, restando definir o tema específico para o curso. Em relação à atualização sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), foi informado que o município de Cabreúva ainda não lançou o edital correspondente, mas planeja fazê-lo até o final do corrente mês; a prévia do edital já foi aprovada pelo setor jurídico e, no momento, a secretaria está checando os recursos financeiros remanescentes para inclusão na publicação. Esclareceu-se que, embora a secretaria tenha o prazo legal de cinco anos para a execução, o ideal é o lançamento de um edital por ano, adotando-se cautela para evitar apontamentos por parte do Tribunal de Contas. O conselho manifestou-se em total acordo com o remanejamento de saldos remanescentes da PNAB do ano anterior para a abertura de novos editais, caso haja permissão legal. A conselheira Camila Nunes sugeriu que a secretaria adote um modelo semelhante ao do município de Peruíbe, que publicou uma agenda provisionada com datas, prazos e linhas de incentivo dos editais, permitindo uma melhor programação por parte dos artistas. O presidente Agnaldo Zicatti ponderou sobre as dificuldades locais em publicar cronogramas antes de haver total certeza, a fim de evitar o descumprimento de datas e eventuais reclamações, mas comprometeu-se a estudar uma forma de divulgar uma previsão e a disponibilizar desde já as linhas de contemplação. Em seguida, a vice-presidente Adriana Almeron cobrou maior engajamento do conselho e ressaltou que a presidência precisa ser objetiva, fazendo-se respeitar os tempos de fala e os horários estipulados. O Secretário Marco Ribeiro endossou a

necessidade de tornar as reuniões mais objetivas para que o espaço seja otimizado no incentivo aos projetos dos conselheiros, sugerindo a criação de um momento de exposição de talentos e projetos nos vinte minutos finais das sessões. A conselheira Isabela Maria da Cruz defendeu que a cultura atua como conexão, devendo conectar as ideias debatidas às iniciativas já existentes na cidade, e o conselheiro Willian Prado de Sousa colocou-se à disposição para absorver e apresentar projetos voltados ao município. Na sequência de informes, Agnaldo Zicatti anunciou que a programação da Festa Junina local, no sábado, a partir das quatorze horas, contará com uma oficina de bandeirolas com material gratuito, visando a integração do público no evento. Marco Ribeiro reiterou que a secretaria busca promover experiências interativas nos eventos públicos e abriu espaço para que o conselho apresente propostas semelhantes para análise de viabilidade. Abordando a vinda da orquestra com a participação do cantor Sérgio Reis por meio da Lei Rouanet, Marco Ribeiro mencionou que a divulgação da prestação de contas gerou questionamentos nas redes sociais, ressaltando a importância de esclarecer à população que o mecanismo envolve empresas privadas investindo na arte para obter abatimento fiscal, gerando um retorno estimado de sete vezes o valor investido para o município. A conselheira Camila Nunes questionou sobre os proponentes e sugeriu a verificação de incentivos via ICMS e contrapartidas ambientais. A conselheira Isabela Maria da Cruz pontuou que ainda há muita resistência popular em relação à Lei Rouanet e sugeriu aproveitar os futuros cursos de formação para explicar didaticamente o funcionamento da lei, ampliando a comunicação institucional sobre o tema. O conselheiro Daniel Henrique Dias defendeu a necessidade de aproximar os empresários locais do setor cultural para incentivá-los a investir em eventos, e Camila Nunes sugeriu a realização de um "café com empresários" para a apresentação de projetos. Marco Ribeiro informou que uma ação similar já está sendo organizada voltada ao setor de turismo e que os tópicos da cultura poderão ser integrados ao mesmo evento, gerando visibilidade para as empresas. Sem mais assuntos a tratar, definiram-se como pauta para a próxima reunião (13/07/2026) o andamento do mapeamento dos artistas locais. Após o registro fotográfico da reunião, o conselheiro Presidente Agnaldo Aiace Zicatti Zacchi encerrou a sessão às vinte horas e vinte e um minutos. Estavam

CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS
CABREÚVA

presentes na reunião, conforme foto da reunião e lista de presença assinada, os conselheiros: Agnaldo Aiace Zicatti Zacchi (titular), Melissa Caroline Vassalli (titular), Isabella Maria da Cruz (titular), Karina Santi (titular), Giovanna Gabrielle Espina (titular), Adriana Almeron de Arruda (titular), Raniere Alves Aciole (titular), Camila Nunes de Freitas (titular), Madalena Aparecida Venâncio Simionato (titular), Daniel Henrique Dias (suplente), William Prado de Sousa (suplente), e o representante do Poder Público: Marco Rafael Leite Ribeiro (Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico).



Lista de Presença - 08/06/2026

Giovanna Gabrielle Espina - 402.057.238-02 - 11 995431745 - Pg.
Madalena Ap. V. Simonato 005 507 118-05 (11) 912011212
Daniel Henrique Silva 360.475.458-58 11 97476-2408
Isabella Maria da Cruz 428.942.728-63 11 96864-8486
Camila Nunes de Freitas 213.224.408-16 (11) 99298-3215
Janaina Alves Adole de Moraes 404.045.184-95 (11) 97729-6760
Karina Cumbi mi Santi 404349018-65 (11) 945279633
ADRIANA ALMERON 114.699.088.08 (11) 996868816
Marco Rizzino (11) 91489-8650
Arnaldo Zicatti (11) 99808.5880
melina Caroline Cavalli (11) 97634 52916 400444878-60 melina Cavalli
William Prado 11-912048156 434982228-30 William P.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cabreúva - CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS CABREÚVA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CABREÚVA REALIZADA AOS 08 DE JUNHO DE 2026 ÀS 19H NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CABREÚVA

A reunião foi iniciada às dezenove horas e seis minutos, pelo Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico de Cabreúva, Marco Rafael Leite Ribeiro, o qual abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos e fazendo votos de que a nova gestão anual do conselho seja repleta de muito trabalho e realizações. Dando início à pauta do dia, procedeu-se à votação dos suplentes e à definição das cadeiras da presidência e diretoria, além do debate sobre datas e horários das próximas reuniões. Ficou deliberada a seguinte composição entre membros titulares e seus respectivos suplentes: a conselheira Madalena Aparecida Venâncio Simionato terá como suplente Daniel Henrique Dias; a conselheira Isabella Maria da Cruz terá como suplente Jonata de Castro Fernando de Oliveira; a conselheira Giovanna Gabrielle Espina terá como suplente David Gabriel Neto; a conselheira Melissa Caroline Vassalli terá como suplente William Prado de Sousa; e a conselheira Camila Nunes de Freitas terá como suplente Carla Vanessa Ferreira. Na sequência, definiu-se a nova diretoria do conselho, que passará a ser presidida por Agnaldo Aiace Zicatti Zacchi, tendo Adriana Almeron de Arruda como vice-presidente e Giovanna Gabrielle Espina como secretária. A nova gestão do CMPC manteve as reuniões ordinárias para toda segunda segunda-feira do mês, bem como estabeleceu que as reuniões serão intercaladas entre presencial e online. Quanto ao envio da pauta das reuniões, foi esclarecido que o documento deve ser formalmente assinado pelo presidente e pela secretária, cabendo ao presidente o envio oficial. Passando ao item seguinte da pauta, debateu-se sobre o Sistema Municipal de Cultura, destacando-se que a estrutura no município é recente, datada a partir de 2023, e prevê o funcionamento do tripé conhecido como "CPF da Cultura" (Conselho, Plano de Cultura — com validade até 2034 — e Fundo de Cultura). Informou-se que o Fundo Municipal de Cultura se encontra pendente, mas a Secretaria de Cultura já está trabalhando na sua implementação, visando ao objetivo de lançar editais com recursos próprios e permitir que o conselho capte recursos privados em prol dos artistas locais. Ressaltou-se que o Plano de Cultura é o primeiro

cmpc.cabreuva@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS CABREÚVA

documento norteador das políticas públicas de Cabreúva, cabendo ao conselho fiscalizar se os projetos dos proponentes e candidatos estão alinhados a ele; mencionou-se ainda a necessidade de verificar e analisar as metas estabelecidas até o ano de 2027, avaliando o que já foi alcançado e o que é viável atingir. Diante disso, deliberou-se a inclusão da discussão aprofundada sobre o sistema e o plano de cultura na pauta da reunião de agosto, com o envio prévio dos materiais no grupo de comunicação do conselho. Dando continuidade aos relatos, Giovanna Espina informou que foi iniciado o projeto de mapeamento dos artistas locais, e o Secretário Marco Ribeiro solicitou o reenvio do e-mail contendo o requerimento do referido mapeamento. A conselheira Melissa Vassalli propôs a realização de uma formação para os conselheiros, visando cumprir a obrigatoriedade prevista no regimento interno do conselho, restando definir o tema específico para o curso. Em relação à atualização sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), foi informado que o município de Cabreúva ainda não lançou o edital correspondente, mas planeja fazê-lo até o final do corrente mês; a prévia do edital já foi aprovada pelo setor jurídico e, no momento, a secretaria está checando os recursos financeiros remanescentes para inclusão na publicação. Esclareceu-se que, embora a secretaria tenha o prazo legal de cinco anos para a execução, o ideal é o lançamento de um edital por ano, adotando-se cautela para evitar apontamentos por parte do Tribunal de Contas. O conselho manifestou-se em total acordo com o remanejamento de saldos remanescentes da PNAB do ano anterior para a abertura de novos editais, caso haja permissão legal. A conselheira Camila Nunes sugeriu que a secretaria adote um modelo semelhante ao do município de Peruíbe, que publicou uma agenda provisionada com datas, prazos e linhas de incentivo dos editais, permitindo uma melhor programação por parte dos artistas. O presidente Agnaldo Zicatti ponderou sobre as dificuldades locais em publicar cronogramas antes de haver total certeza, a fim de evitar o descumprimento de datas e eventuais reclamações, mas comprometeu-se a estudar uma forma de divulgar uma previsão e a disponibilizar desde já as linhas de contemplação. Em seguida, a vice-presidente Adriana Almeron cobrou maior engajamento do conselho e ressaltou que a presidência precisa ser objetiva, fazendo-se respeitar os tempos de fala e os horários estipulados. O Secretário Marco Ribeiro endossou a

necessidade de tornar as reuniões mais objetivas para que o espaço seja otimizado no incentivo aos projetos dos conselheiros, sugerindo a criação de um momento de exposição de talentos e projetos nos vinte minutos finais das sessões. A conselheira Isabela Maria da Cruz defendeu que a cultura atua como conexão, devendo conectar as ideias debatidas às iniciativas já existentes na cidade, e o conselheiro Willian Prado de Sousa colocou-se à disposição para absorver e apresentar projetos voltados ao município. Na sequência de informes, Agnaldo Zicatti anunciou que a programação da Festa Junina local, no sábado, a partir das quatorze horas, contará com uma oficina de bandeirolas com material gratuito, visando a integração do público no evento. Marco Ribeiro reiterou que a secretaria busca promover experiências interativas nos eventos públicos e abriu espaço para que o conselho apresente propostas semelhantes para análise de viabilidade. Abordando a vinda da orquestra com a participação do cantor Sérgio Reis por meio da Lei Rouanet, Marco Ribeiro mencionou que a divulgação da prestação de contas gerou questionamentos nas redes sociais, ressaltando a importância de esclarecer à população que o mecanismo envolve empresas privadas investindo na arte para obter abatimento fiscal, gerando um retorno estimado de sete vezes o valor investido para o município. A conselheira Camila Nunes questionou sobre os proponentes e sugeriu a verificação de incentivos via ICMS e contrapartidas ambientais. A conselheira Isabela Maria da Cruz pontuou que ainda há muita resistência popular em relação à Lei Rouanet e sugeriu aproveitar os futuros cursos de formação para explicar didaticamente o funcionamento da lei, ampliando a comunicação institucional sobre o tema. O conselheiro Daniel Henrique Dias defendeu a necessidade de aproximar os empresários locais do setor cultural para incentivá-los a investir em eventos, e Camila Nunes sugeriu a realização de um "café com empresários" para a apresentação de projetos. Marco Ribeiro informou que uma ação similar já está sendo organizada voltada ao setor de turismo e que os tópicos da cultura poderão ser integrados ao mesmo evento, gerando visibilidade para as empresas. Sem mais assuntos a tratar, definiram-se como pauta para a próxima reunião (13/07/2026) o andamento do mapeamento dos artistas locais. Após o registro fotográfico da reunião, o conselheiro Presidente Agnaldo Aiace Zicatti Zacchi encerrou a sessão às vinte horas e vinte e um minutos. Estavam

CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS
CABREÚVA

presentes na reunião, conforme foto da reunião e lista de presença assinada, os conselheiros: Agnaldo Aiace Zicatti Zacchi (titular), Melissa Caroline Vassalli (titular), Isabella Maria da Cruz (titular), Karina Santi (titular), Giovanna Gabrielle Espina (titular), Adriana Almeron de Arruda (titular), Raniere Alves Aciole (titular), Camila Nunes de Freitas (titular), Madalena Aparecida Venâncio Simionato (titular), Daniel Henrique Dias (suplente), William Prado de Sousa (suplente), e o representante do Poder Público: Marco Rafael Leite Ribeiro (Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico).



Lista de Presença - 08/06/2026

Giovanna Gabrielle Espina - 402.057.238-02 - 11 995431745 -
Madalena Ap. V. Simonato 005 507 118-05 (11) 912011212
Daniel Henrique Silva 360.475.458-58 11 97476-2408
Isabella Maria da Cruz 428.942.728-63 11 96864-8486
Camila Nunes de Freitas 213.224.408-16 (11) 99298-3215
Janaina Alves Adole de Moraes 404.045.184-95 (11) 97729-6760
Karina Cumbi mi Santi 404349018-65 (11) 945279633
ADRIANA ALMERON 114.699.088.08 (11) 996868816
Marco Rizzino (11) 91489-8650
Arnaldo Zicatti (11) 99808.5880
melina Caroline Cavalli (11) 97634 52916 400444878-60 melina Cavalli
William Prado 11-912048156 434982228-30 William P.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

PROCESSO Nº 17625/2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 23/07/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 23/07/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAGEM E CIRCULAÇÃO DE ÁGUA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** EXCLUSIVO.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 134.803,32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

PROCESSO Nº 18845/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COLETIVAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NOS CRAS. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 24/07/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 24/07/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 653.580,00

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 25 de junho de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, situada à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, ou podendo adquiri-lo junto ao Setor de Suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br.

Cabreúva, 25 de junho de 2026

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17605/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Kak Comercial Ltda, La Stor Comércio e Serviços Ltda e Saturno Cpmércio de Material Elétrico e Eletrônico Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 23 de junho de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17966/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) A Frente Soluções Integradas Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 23 de junho de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 19467/2026

Processo de compra S 116/2026

I-Objeto: Contratação de profissional de dança e coreografia para ministrar aulas e ensaios de coreografia voltados à participação dos idosos nos Jogos da Melhor Idade (JOMI) 2026, incluindo o fornecimento e confecção de figurino.

II - Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III- Contratada: GNO Marketing e Publicidade Ltda

IV - Valor Global/Total: R$ 17.200,00

V - Prazo de execução/entrega: 120 dias

VI - Justificativa: Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 23 de junho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°005/2026
DISPENSA N° 003/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

CONTRATADA: GLEDIANA DA SILVA FERREIRA

CNPJ: 47.343.667/0001-50

OBJETO: MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE RUFOS E PINGADEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva